



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 005/2026

Timbaúba dos Batistas-RN, 11 de Março de 2026.

Exmo. Sr.

Wellington da Cruz Vale

Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Timbaúba dos Batistas-RN

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que sejam prestadas informações a respeito do prazo para conclusão do serviço da quadra de areia e da quadra de futsal localizadas no Conjunto José Damasceno.

A reforma desses espaços esportivos vem sendo solicitada há algum tempo pela população. Foi informado que a obra teria sido iniciada, porém atualmente encontra-se paralisada.

Diante disso, requer-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Qual o prazo previsto para a conclusão da obra;
2. Quais serviços serão realizados nas referidas quadras.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO

EM 11 / 03 / 2026

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho

Secretário Geral

Port.: 008/2025-CMFOB-C

CPF 078.968.144-71

Adson Gomes dos Santos

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Recebido 01/04/26 Womke Pedro Fernandes Ferreira





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações se faz necessária em razão da importância desses espaços esportivos para a prática de atividades físicas e de lazer pela população do Conjunto José Damasceno. A paralisação da obra tem gerado questionamentos por parte dos moradores, que aguardam a conclusão dos serviços. Dessa forma, busca-se obter esclarecimentos sobre o andamento da obra e o prazo previsto para sua finalização.

Adson Gomes dos Santos

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

y1KRynYNBwJ16rQraVldQ4QGPHhyh4UeCMBxyKEM.pdf

Documento número #4e8906be-bc48-4f0c-bd4f-f8c22b77ebee

Hash do documento original (SHA256): 38115b24b857a47d6efb804f65a40af63c5de361a1d3921894aaa6e60ffaf230

Assinaturas

 **Adson Gomes dos Santos**
Assinou em 19 mar 2026 às 14:22:25

Log

11 mar 2026, 21:16:05	Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 4e8906be-bc48-4f0c-bd4f-f8c22b77ebee. Data limite para assinatura do documento: 11 de abril de 2026 (21:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 mar 2026, 21:16:06	Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: politicoadson@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adson Gomes dos Santos.
19 mar 2026, 14:22:26	Adson Gomes dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail politicoadson@gmail.com. IP: 177.74.193.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647347 e longitude -37.276008. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2026, 14:22:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4e8906be-bc48-4f0c-bd4f-f8c22b77ebee.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4e8906be-bc48-4f0c-bd4f-f8c22b77ebee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Resultado da votação: Aprovado por unanimidade

Adson Gomes dos Santos	19/03/2026 16:07	A favor
Cícero Angelo da Silva Junior	19/03/2026 16:07	A favor
Erivonaldo da Silva	19/03/2026 16:07	A favor
Glênia Alves Pereira de Araújo	19/03/2026 16:07	A favor
Herbert da Silva Clemente de Araujo	19/03/2026 16:07	A favor
Jéssica Moraes Clemente de Araújo	19/03/2026 16:07	A favor
Otenor Saturnino Júnior	19/03/2026 16:07	A favor
Yllana de Araújo Torres Clemente	19/03/2026 16:07	A favor

A favor (8)